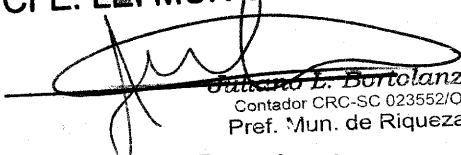




CFE. LEI MUN 602/2012

LEI Nº 606, DE 19 DE SETEMBRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE CREDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


Renaldo L. Bortolanza
Contador CRC-SC 023552/O
Pref. Mun. de Riqueza

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Art. 64, III, da Lei Orgânica, FAZ saber que a Câmara Municipal de Vereadores votou e aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial, com inclusão de modalidade de aplicação e valor de dotação orçamentária no orçamento vigente do município, no projeto abaixo e elementos respectivos, no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

04.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.01 - Depto. De Administração Geral e Finanças

Atividade : 288410003.0.001 - Operações Especiais Administração Geral

Elemento : 4.6.90.00/000 - Aplicações Diretas..... R\$ 15.000,00

Fonte de Recursos: 0100 - Recursos Próprios

Art. 2º Para fazer face aos recursos suplementados no artigo anterior, serão reduzidas as dotações adiante classificadas e discriminadas:

07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA PROMOÇÃO SOCIAL

07.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

Atividade : 082440007.1.009 - Obras Instalações Equip. FMAS

Elemento : 4.4.90.00/008 - Aplicações Diretas..... R\$ 5.000,00

Fonte de Recursos: 0100 - Recursos Próprios

09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

09.01 - Departamento de Agricultura

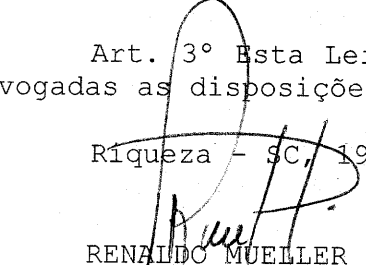
Atividade: 206060010.1.011 - Obras Instalações Equipamentos Agricultura

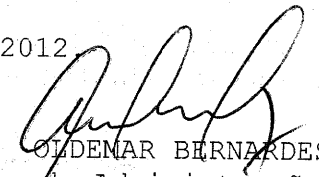
Elemento : 4.4.90.00/011 - Aplicações Diretas..... R\$ 10.000,00

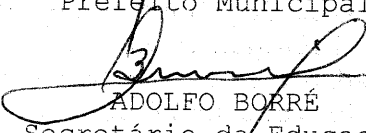
Fonte de Recursos: 0100 - Recursos Próprios

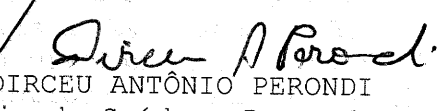
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Riqueza - SC, 19 de Setembro de 2012.



RENALDO MUELLER
Prefeito Municipal


OLDEMAR BERNARDES
Secretário de Administração e Finanças


ADOLFO BORRÉ
Secretário da Educação


DIRCEU ANTÔNIO PERONDI
Secretário de Saúde e Promoção Social


SADI ANTÔNIO SAUGO
Secretário da Agricultura


VALMOR RIGO
Secretário de Obras, Serviços
Públicos e Transportes